



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE MACUCO  
PODER LEGISLATIVO  
“Macuco – Capital Estadual do Leite”

RESOLUÇÃO N.º 235/2025

**INSTITUI OS MEMBROS DO LEGISLATIVO  
PARA COMPOR A COMISSÃO DE DEFESA DOS  
DIREITOS DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS  
DIREITOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE MACUCO, PARA O BIÊNIO DE 2025/2026.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO APROVA E O SEU PRESIDENTE  
PROMULGA A SEGUINTE**

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Institui os Membros do Legislativo para compor a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos da Câmara Municipal de Macuco, para o biênio 2025/2026, composta pelos seguintes Vereadores:

**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS  
DIREITOS HUMANOS**

Presidente: **Myrella Daflon Abreu**  
Vice-Presidente: **Plínio César Daflon Vieira**  
Membro: **Leandro Abreu Spindola**

**Art. 2º** - A referida Comissão reunir-se-á ordinariamente as segundas e quartas feiras às 16:30h;

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, em 04 de fevereiro de 2025.

  
**José Hugo Marcílio Martins Carvalho Neto**  
Presidente